



PORTARIA

Nº 211/2025

SEROPÉDICA/RJ, 02 de dezembro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com a DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o servidor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, PEDRO FELIPE RODRIGUES DE MOURA, matrícula 7/00022, para responder interinamente pela GERÊNCIA PREVIDENCIÁRIA deste Instituto, no período de 03 de dezembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA - DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, CPF: 037.62*.*7-*1 em **02/12/2025 13:22:37**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13H5.6722.237R.A78V.6565**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*.*7-*0 em **02/12/2025 13:22:22**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1366.1U22.522Z.H659.7863**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **7BA.DE6** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 211/2025**.

Elaborado por **IVY MARIANO COELHO MENDES**, CPF: 159.43*.*7-*8, em **02/12/2025 12:46:53**, contendo 125 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **12R5.8Z46.5532.6553.3424**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

